

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27130, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telemaco
Borba-PR

Ceder para outro órgão ou entidade o servidor Oswaldo Tadeu Camargo Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 000420/2021.

DECRETA:

Art. 1º CEDER para outro órgão ou entidade o servidor OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA, matrícula 9613, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo – Administrativo, Contábil e Financeiro, de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 153, da Lei nº 1.883, de 05 de abril de 2012, a partir de 01 de fevereiro de 2021, conforme disposição do Termo de Cessão nº 001/2021, anexo a este Decreto.

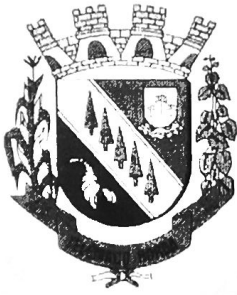
Parágrafo único. Fica o servidor cedido afastado do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo – Administrativo, Contábil e Financeiro, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de
janeiro de 2021

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 031/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA, no cargo em comissão de Secretário de Administração, de que trata o artigo 5º alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 02 de fevereiro de 2021, nos termos do Termo de Cessão de Servidor nº 001/202021 e Decreto nº 27130/21 do Poder Executivo. ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Fica revogada, a partir desta data, a designação de que trata a Portaria 21/2021.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
01 de Fevereiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE